

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	2
<b>SALVADOR / BA</b> .....	2
<b>3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b> .....	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>GESSICA BARBOSA DOS SANTOS</b> .....	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANA GLEIDE BARBOSA DOS SANTOS</b> .....	2
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	2
<b>NOVA FRIBURGO / RJ</b> .....	2
<b>CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO</b> .....	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>SPE - PARQUE RESIDENCIAL MONTE VERDE LTDA.</b> .....	2
<b>RESENDE / RJ</b> .....	3
<b>2º OFÍCIO DE RESENDE</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MIRNA MARLISE SANTOS SILVA</b> .....	3
<b>SANTA CATARINA</b> .....	4
<b>BIGUACU / SC</b> .....	4
<b>OFÍCIO DE BIGUAÇU</b> .....	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>NATALIA APARECIDA HERSING MACIEL, JOSÉ DE SOUZA MACIEL</b> .....	4
<b>PONTE SERRADA / SC</b> .....	5
<b>OFÍCIO DE PONTE SERRADA</b> .....	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>KEIDY REGINA TOZZO MARINI</b> .....	5
<b>TUBARAO / SC</b> .....	5
<b>2º OFÍCIO DE TUBARÃO</b> .....	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>NIRLEI FAVERIN SAVIATTO, ROSE DA SILVA PINTER SAVIATTO</b> .....	5

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - SALVADOR/BA**  
**3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **GESSICA BARBOSA DOS SANTOS**

Marivanda Souza Neder Rezak, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. GESSICA BARBOSA DOS SANTOS - CPF Nº 039.098.885-50, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, referente ao APARTAMENTO designado pelos nºs 1101 de porta, e 727.578-1 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, Tipo A, do sub-condomínio "RESERVA DAS PLANTAS - EDIFÍCIO BROMÉLIA", TORRE 04, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO HORTO BELA VISTA", situado à Alameda Horto Bela Vista, nº 808, Cabula, no subdistrito de São Caetano, zona urbana desta Capital, Matrícula 107.100. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 14 de maio de 2020.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ANA GLEIDE BARBOSA DOS SANTOS**

Marivanda Souza Neder Rezak, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. ANA GLEIDE BARBOSA DOS SANTOS - CPF Nº 678.376.975-53, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, referente ao APARTAMENTO designado pelos nºs 1101 de porta, e 727.578-1 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, Tipo A, do sub-condomínio "RESERVA DAS PLANTAS - EDIFÍCIO BROMÉLIA", TORRE 04, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO HORTO BELA VISTA", situado à Alameda Horto Bela Vista, nº 808, Cabula, no subdistrito de São Caetano, zona urbana desta Capital, Matrícula 107.100. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 14 de maio de 2020.

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ**  
**CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SPE - PARQUE RESIDENCIAL MONTE VERDE LTDA.**

Oficial do Cartório do Quarto Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Nova Friburgo/RJ EDITAL DE

REGISTRO DE LOTEAMENTO - DESMEMBRAMENTO "SPE- PARQUE RESIDENCIAL MONTE VERDE - LTDA" EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO - Protocolo n.º 71.745. Jader Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei etc. FAZ SABER, a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o artigo 19 da Lei n.º 6.766/79, foi prenotado neste Serviço Registral, o Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro do Loteamento "SPE - Parque Residencial Monte Verde Ltda", do imóvel Domínio útil de um terreno, foreiro à Municipalidade, desmembrado da área "02", do denominado "Bairro Fluminense", designada por área "2" - remanescente, sem benfeitorias, situada na Alameda Maria Duque Estrada Laginestra, nesta cidade, com a superfície de 56.215,53m<sup>2</sup>., medindo 64,20m. de testada para a Alameda Maria Duque Estrada Laginestra; 25,90m. na confrontação com a área "2-B"; 03 (três) segmentos de 21,90m. em curva, 268,88m. e 74,00m. de frente para uma rua existente que dá acesso à Alameda Maria Duque Estrada Laginestra; 110,74m. de extensão do lado que confronta com a área "2-A"; 03 (três) segmentos de 117,00m., 162,44m. e 122,64m. na confrontação com a área "3"; e, fechando o perímetro, mede em 02 (dois) segmentos de 162,45m. e 10,92m. na confrontação com o imóvel de propriedade da Pedrinco S/A, matrícula n.º 20.619 deste Serviço Registral, Cadastro Municipal n.º 04191005670010, formulado pela proprietária SPE-PARQUE RESIDENCIAL MONTE VERDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.779.203/0001-70, com sede nesta cidade, na Avenida Conselheiro Julius Arp, nº 230, Parque São Clemente. O Loteamento é composto de dezenove (19) lotes descritos e caracterizados no memorial e planta respectiva. O referido loteamento foi aprovado pelo Município de Nova Friburgo/RJ, através do processo de nº 01664/19, aprovado em 18 de Fevereiro de 2019, sendo revalidada a aprovação do Loteamento pela Municipalidade local em 22/01/2020, através do processo de nº 01358/208. O requerimento e a documentação completa que o acompanha a referida prenotação, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona à Rua Augusto Cardoso n.º 38, Centro, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, também sendo atendido pelo telefone: (22) 25211436. Esta publicação é feita para efeito de decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1.º, da Lei n.º 6.766/79. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Nova Friburgo/RJ, 01 de Abril de 2020. O Oficial, Jader Lúcio de Lima Carvalho Pessoa.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - RESENDE/RJ**

### **2º OFÍCIO DE RESENDE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**MIRNA MARLISE SANTOS SILVA**

EDITAL - PATRÍCIA MONTEIRO DE SOUZA, Substituta da Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Resende/RJ, faço saber a todos quanto o presente edital virem, ou interessarem possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial a Alexandre Plustilnick e respectivo cônjuge, se tiver ou seus herdeiros se falecidos forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Henrique Sivori, nº 22, Campos Elíseos, no horário de 12hs às 16hs, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Usucapião Ordinária, autuado sob o nº101812, em 01/11/2019, com tempo de posse de 90 anos, formulado por Mirna Marlise Santos Silva, Lizia Maria dos Santos, Rosemeire dos Santos Miranda, Antonio Carlos dos Santos, Elizabete Dos Santos Rodrigues, Ana Paula dos Santos, Carla Maria dos Santos, Marco Antonio Sesso dos Santos, Arlete da Silva Santos, Lilian Diana dos Santos Carvalho, Rosaura Maria dos Santos, Regina Lúcia dos Santos Diniz, Neide Aparecida dos Santos Faulstich, Luiz Carlos dos Santos, Julio Cesar dos Santos, Cleide Lucia de Souza Bernardes, João Ezequiel de Souza Neto, Anélcio Pereira da Silva, Angela Maria Silva Duarte, Claudio Bezerra de Mello, Cristina Bezerra de Mello, Roberto José dos Santos, tendo por objeto o imóvel assim que se descreve e caracteriza: Avenida Tenente Coronel Adalberto Mendes, nº 123, lote 008, quadra 001,

Vila Julieta, com 450,00m<sup>2</sup>, confrontando pelos lados com os lotes 09, 07 e pelos fundos com o lote 11. Referido imóvel é objeto da transcrição do livro 3-K, sob o nº 3.818, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Resende, e conta ser de propriedade tabular de Alexandre Pustilnick, sendo confinantes João Ezequiel de Souza, Cleide Lucia de Souza Bernardes, Luiz Antônio Bernardes, Viação Cidade do Aço S.A, Fernando José Rodrigues. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - Editais Online, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço de Registro de imóveis.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BIGUAÇU/SC**  
**OFÍCIO DE BIGUAÇU**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**NATALIA APARECIDA HERSSING MACIEL, JOSÉ DE SOUZA MACIEL**

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 98.415, de 05 de fevereiro de 2020, o procedimento de usucapião extrajudicial extraordinária (art. 1.238 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de um terreno de posse com área de 238,81m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e oito vírgula oitenta e um metros quadrados), situado na Rua Homero de Miranda Gomes, bairro Jardim Janaína, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC. O referido terreno confronta com terras do Município de Biguaçu/SC, através da Rua Homero de Miranda Gomes; Maria Aparecida Chaves Zimmermann e Henrique Gabriel Chaves Zimmermann (matrícula nº 30.422); Sidnei Freiburger e sua esposa Valeria Terezinha Leal Freiburger (matrícula nº 15.046); e José de Souza Maciel e sua esposa Natalina Aparecida Herssing Maciel (matrícula nº 14.922), com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. O referido terreno está inserido em uma gleba maior de terras matriculada neste Registro Imobiliário sob nº 30.422, no Livro nº 02/RG, de propriedade de Maria Aparecida Chaves Zimmermann, inscrita no CPF sob o nº 245.227.249-34, e Henrique Gabriel Chaves Zimmermann, inscrito no CPF sob o nº 009.810.139-02; cuja posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde 11/11/1998 e 20/01/2003 pelos requerentes JOSE DE SOUZA MACIEL, inscrito no CPF sob o nº 345.319.209-53, portador da CI/RG nº 631608 SSP/SC, nascido em 26/06/1956, brasileiro, vigia, e sua esposa NATALINA APARECIDA HERSSING MACIEL, inscrita no CPF sob o nº 016.443.069-56, portadora da CI/RG nº 2.471.347 SESP/SC, nascida em 26/12/1966, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob o nº 275 no Ofício de Registro de Imóveis de Bom Retiro/SC, residentes e domiciliados na Rua Homero de Miranda Gomes, nº 2.417, bairro Jardim Janaína, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade e por estar a documentação apta, faz-se publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (tinta e cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do § 2º do art. 16 do Prov. 65/2017 do CNJ, e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício

durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (12/05/2020). \_\_\_\_\_ Vanessa Zoldan Oficial Substituta de Registro

## **COMARCA - PONTE SERRADA/SC**

### **OFÍCIO DE PONTE SERRADA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **KEIDY REGINA TOZZO MARINI**

Maryvone Lunardi Favero, Oficiala Registradora Designada do Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Serrada-SC, faz público, que Keidy Regina Tozzo Marini, requer nos termos do art. 18, da Lei Federal 6.766/79, o registro de loteamento do imóvel matriculado sob nº 9.745, Livro 2, com a área superficial de 48.737,35m<sup>2</sup>, situado no perímetro urbano do Município de Passos Maia-SC, tendo sido o projeto aprovado pelo Município, conforme Decreto nº 076/2019. Sua área ficou assim distribuída: Lote 1 Quadra 1: : 595,75m<sup>2</sup>; Lote 2 Quadra 2: 1.655,70m<sup>2</sup>; Lote 3 Quadra 2: 1.222,85m<sup>2</sup>; Lote 4 Quadra 2: 363,00m<sup>2</sup>; Lote 5 Quadra 2: 363,00m<sup>2</sup>; Lote 6 Quadra 2: 362,90m<sup>2</sup>; Lote 7 Quadra 2: 363,00m<sup>2</sup>; Lote 8 Quadra 2: 362,95m<sup>2</sup>; Lote 9 Quadra 2: 365,20m<sup>2</sup>; Lote 10 Quadra 2: 363,28m<sup>2</sup>; Lote 11 Quadra 3: 548,35m<sup>2</sup>; Lote 12 Quadra 3: 420,00m<sup>2</sup>; Lote 13 Quadra 3: 420,00m<sup>2</sup>; Lote 14 Quadra 3: 420,00m<sup>2</sup>; Lote 15 Quadra 3: 471,80m<sup>2</sup>; Lote 16 Quadra 3: 420,00m<sup>2</sup>; Lote 17 Quadra 3: 427,55m<sup>2</sup>; Lote 18 Quadra 3: 474,80m<sup>2</sup>; Lote 19 Quadra 3: 597,70m<sup>2</sup>; Lote 20 Quadra 3: 1.260,00m<sup>2</sup>; Lote 21 Quadra 3: 360,45m<sup>2</sup>; Lote 22 Quadra 3: 463,50m<sup>2</sup>; Lote 23 Quadra 4: 443,74m<sup>2</sup>; Lote 24 Quadra 3: 424,19m<sup>2</sup>; Lote 25 Quadra 3: 404,50m<sup>2</sup>; Lote 26 Quadra 3: 419,80m<sup>2</sup>; Lote 27 Quadra 3: 600,00m<sup>2</sup>; Lote 28 Quadra 3: 565,00m<sup>2</sup>; Lote 29 Quadra 3: 600,00m<sup>2</sup>; Lote 30 Quadra 3: 600,00m<sup>2</sup>; Lote 31 Quadra 4: 377,84m<sup>2</sup>; Lote 32 Quadra 4: 380,00m<sup>2</sup>; Lote 33 Quadra 4: 408,40m<sup>2</sup>; Lote 34 Quadra 4: 441,57m<sup>2</sup>; Lote 35 Quadra 4: 363,23m<sup>2</sup>; Lote 36 Quadra 4: 366,77m<sup>2</sup>; Lote 37 Quadra 4: 364,00m<sup>2</sup>; Lote 38 Quadra 4: 369,66m<sup>2</sup>; Lote 39 Quadra 5: 586,00m<sup>2</sup>; Lote 40 Quadra 5: 450,00m<sup>2</sup>; Lote 41 Quadra 5: 450,00m<sup>2</sup>; Lote 42 Quadra 5: 364,58m<sup>2</sup>; Lote 43 Quadra 5: 364,00m<sup>2</sup>; Lote 44 Quadra 5: 360,00m<sup>2</sup>; Lote 45 Quadra 5: 360,00m<sup>2</sup>; Lote 46 Quadra 5: 360,00m<sup>2</sup>; Lote 47 Quadra 5: 1.724,50m<sup>2</sup>; Lote 48 Quadra 5: 450,00m<sup>2</sup>; Lote 49 Quadra 5: 615,70m<sup>2</sup>; Lote 50 Quadra 5: 482,70m<sup>2</sup>; Lote 51 Quadra 5: 400,50m<sup>2</sup>; Lote 52 Quadra 5: 404,00m<sup>2</sup>; Lote 53 Quadra 5: 414,10m<sup>2</sup>; Lote 54 Quadra 5: 362,30m<sup>2</sup>; Lote 55 Quadra 6: 499,45m<sup>2</sup>; Lote 56 Quadra 6: 452,53m<sup>2</sup>; Lote 57 Quadra 6: 444,00m<sup>2</sup>; Lote 58 Quadra 6: 450,00m<sup>2</sup>; Lote 59 Quadra 6: 360,00m<sup>2</sup>; Lote 60 Quadra 6: 385,50m<sup>2</sup>; Lote 61 Quadra 6: 418,17m<sup>2</sup>; Lote 62 Quadra 6: 360,00m<sup>2</sup>; Área de Ruas: 13.258,86m<sup>2</sup>; Obras Públicas 1: 360,00m<sup>2</sup>; Obras Públicas 2: 467,08m<sup>2</sup>; Obras Públicas 3: 423,12m<sup>2</sup>; Área Verde 1: 2.086,84m<sup>2</sup>; Área Verde 2: 1.192,94m<sup>2</sup>. Os documentos apresentados foram prenotados sob nº 37.797, em 07/02/2020 e encontra-se à disposição dos interessados, neste Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208, Edifício Itália, Centro, no Município de Ponte Serrada-SC (Tel.: (49) 3435-0767), e não sendo apresentada impugnação no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação deste Edital, será feito o registro requerido, na forma da Lei. Dado e passado neste Município de Ponte Serrada-SC, aos 27 de Maio de 2020. Eu, \_\_\_\_\_ Maryvone Lunardi Favero - Oficiala Registradora Designada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - TUBARAO/SC**

### **2º OFÍCIO DE TUBARÃO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NIRLEI FAVERIN SAVIATTO, ROSE DA SILVA PINTER SAVIATTO**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): Nirlei Faverin Saviatto e Rose da Silva Pinter Saviatto. Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de

Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que o Sr. Nirlei Faverin Saviatto, brasileiro, mecânico, nascido em 22/06/1965, portador do RG nº 1904820-SSP/SC, CNH nº 03596730598-DETRAN/SC, emitida em 19/03/1992, inscrito no CPF sob o nº 551.285.059-87, e sua esposa Sra. Rose da Silva Pinter Saviatto, brasileira, do lar, nascida em 18/10/1971, portadora do RG nº 5R-4.199.737-SSP/SC, expedido em 17/04/1997, inscrita no CPF sob o nº 034.369.549-93, residentes e domiciliados na Rua João Bristot, nº 430, Bairro São João - Margem Esquerda, Tubarão/SC, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovados pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 28/03/2019, por Murilo Teixeira de Souza, e parecer favorável da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão/SC, Dr. Sandro de Araújo, Promotor de Justiça, em 03/03/2020, requereram o registro à margem da matrícula nº 70.192, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua João Bristot, Bairro São João - Margem Esquerda, Tubarão/SC, Tubarão/SC, com área total de 25.253,76m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área Desmembrada: 5.247,38m<sup>2</sup>, Área Remanescente: 20.006,38m. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão, 27 de maio de 2020. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

